



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 158, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**Súmula:** Concede progressão por qualificação funcional ao servidor Reinaldo de Lara Cultz, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei municipal nº 664/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e

Tendo em vista o vencido no protocolado nº 190, de 24/03/2025;

### RESOLVE:

**Conceder** progressão por qualificação funcional ao servidor **REINALDO DE LARA CULTZ**, ocupante do emprego de Fiscal de Tributos e Posturas, do Quadro de Provimento Efetivo, da Classe “O-2” para a Classe “O-3”, com o conseqüente acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, retroativo a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

